

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2023

Súmula: “Aprova a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes, referente ao 1º semestre de 2022”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

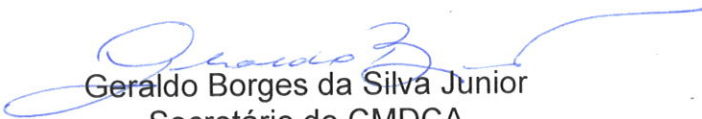
RESOLVE:

Art. 1º “Aprova a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes, referente ao 1º semestre de 2022”.

Art. 2º Justifica-se a não utilização do recurso, devido dificuldades relacionadas a falta de estrutura física adequada disponível na data do planejamento em questão.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 06 de setembro de 2023.


Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário do CMDCA